



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Monte Castelo nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064 334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n. 073.972.684-63, portador da cédula de identidade nº 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.950/0001-88, com Sede na Avenida Dr. José Augusto Moreira, nº 900, Sala 1707, Casa Caiada, Olinda/PE, neste ato representada por sua Sócia e Administradora Sra. **JOSIMERE DE SOUZA ALVES DA SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 665 648.674-68, portadora da cédula de identidade nº 1.588.453 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta Cidade, tendo em vista ao contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3671/2024-CMR, e

CONSIDERANDO o contido no Despacho, datado de 01/11/2024, da Secretaria de Coordenação Geral – SCG, encaminhado a Controladoria Geral do Poder Legislativo, solicitando providências no que se refere à prorrogação do Contrato nº 20/2022; (fl. 10 do Processo no modo de visualização “Pasta Digital”);

CONSIDERANDO os Despachos, datados de 31/10/2024 e 05/11/2024, da Assessora Especial da Imprensa, apresentando as justificativas referentes a prorrogação contratual; (fls. 02 e 40 a 42 do Processo no modo de visualização “Pasta Digital”);

CONSIDERANDO o Despacho datado de 30/10/2024 da Assessora Especial da Imprensa, encaminhado à empresa contratada, via e-mail, para que esta se manifestasse quanto ao interesse em prorrogar o prazo de vigência do contrato em questão; (fl. 06 do Processo no modo de visualização “Pasta Digital”);





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE

CONSIDERANDO a concordância expressa da contratada, através de correspondência, via e-mail, em 30/10/2024; (fl. 07 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

CONSIDERANDO a autorização da Comissão Executiva, em sessão realizada no dia 29/10/2024, conforme informação prevista no Despacho datado de 01/11/2024, da Secretaria de Coordenação Geral – SCG, encaminhado a Controladoria Geral do Poder Legislativo. (fl. 10 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº 20/2022, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 094/2021/SCG, instaurado sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1 - a prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial em **09/11/2024** e final em **08/11/2025**.
- 1.2 - a alteração do endereço da Sede da CONTRATADA, para Avenida Dr. José Augusto Moreira, nº 900, Sala 1707, Casa Caiada, Olinda/PE, de acordo com a Rerratificação de alteração contratual da empresa, cujo CNPJ nº 41.246.950/0001-88, as fls. 35 a 39 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que o pagamento será realizado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês de vencimento, mediante a apresentação pela CONTRATADA da nota fiscal dos serviços executados, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato designado através de Termo do Primeiro Secretário desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.031.4101. 2001 3.3.90.39, de acordo com a informação da Controladoria Geral do Poder Legislativo, datada de 04 de novembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2025.

2

3º TA ao Contrato nº20/2022 - Impacto Comunicação e Marketing Ltda - publicidade e

propaganda

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B32E-6F69-CCE9-797E





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA obriga-se a renovar a garantia de execução contratual nos termos da cláusula décima terceira do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, relativo aos serviços prestados, oriundos deste termo aditivo, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 06 de novembro de 2024.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE

JOSIMERE DE SOUZA ALVES DA SILVA
Sócia Administradora da empresa Impacto
Comunicação e Marketing Ltda
CONTRATADA

JOSIMERE DE
SOUZA ALVES DA
SILVA:6656486746
8

Assinado de forma digital
por JOSIMERE DE SOUZA
ALVES DA
SILVA:66564867468
Dados: 2024.11.06 11:38:06
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 06/11/2024 08:50

